



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 31.807/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de janeiro de 2018, a servidora **MARCIA BROGIAN THURMANN MUNIZ, RG Nº 09.454.892-6/PR**, como representante legal da instituição para a assinatura do PPP (Perfi Profissiográfico Profissional) destinado a prestar as informações ao INSS relativas à efetiva exposição a agentes nocivos que, entre outras informações, registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO (NR-7) e PPRA (NR-9).
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 30.928/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL